



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Silvino Gandos Bouzán.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, à Silvino Gandos Bouzán.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2025.

José Onofre da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/2025

JUSTIFICATIVA: A presente indicação para a Medalha Getúlio Vargas se justifica por sua relevância e grande contribuição em nosso município.

José Onofre da Silva
Vereador

Prot. 1742/2025 – TLP.